COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE

Estudo Técnico Preliminar 59/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64284.015215/2026-16

2. Descrição da necessidade

2.1. O presente estudo visa atender à necessidade premente de **atualização tecnológica e padronização ergonômica das estações de trabalho** do Gabinete do Comandante Militar do Nordeste.

2.2. O parque computacional atual encontra-se obsoleto, operando com equipamentos que superaram seu ciclo de vida útil e que não possuem mais suporte técnico ativo por parte dos fabricantes. Isso gera um volume elevado de chamados de manutenção corretiva, riscos à segurança da informação e lentidão na execução dos sistemas corporativos do Exército Brasileiro.

2.3. Adicionalmente, busca-se a otimização do espaço físico nas bancadas operacionais e a garantia da conformidade com as regras de medicina e saúde do trabalho, especificamente no que tange à ergonomia (**NR-17**), assegurando condições visuais adequadas para militares que gerenciam fluxos contínuos de documentos digitais e múltiplos sistemas simultâneos.

4.3. Alinhamento Estratégico e Planejamento Institucional

4.3.1. A presente contratação encontra-se devidamente alinhada com o **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC 2026)** do Comando Militar do Nordeste, conforme tabela abaixo:

ALINHAMENTO AO PDTIC 2026			
ID	**Ação do PDTIC**	**ID**	**Meta do PDTIC associada**
N01	Renovação do parque Computacional.	M01	Adequar o parque de máquinas às necessidades da OM.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Requisitante	Ozias da Silva - 2° Ten

4. Necessidades de Negócio

4.1. Ambiente de Trabalho Eficiente Prover um ambiente de trabalho digital eficiente, de alta confiabilidade e ergonômico para os militares operarem múltiplos sistemas e fluxos de documentos digitais simultaneamente.

4.2. Continuidade Operacional Assegurar a modernização e a continuidade operacional da infraestrutura de tecnologia da informação do órgão, substituindo equipamentos obsoletos e sem suporte técnico do fabricante.

5. Necessidades Tecnológicas

Hardware de Alta Performance

5.1. Necessidade de microcomputadores em formato ultracompacto (MiniPC / Small Form Factor) integrados a monitores de no mínimo 24 polegadas Full HD com tecnologia LED/LCD.

Capacidade de Processamento

5.2. Processador principal (CPU) com arquitetura x86-64 superior a 8 núcleos, memória RAM 16 GB e armazenamento SSD superior a 500 GB (sem disco HDD).

Segurança e Compatibilidade Nativa

5.3 Compatibilidade nativa com sistema operacional de mercado homologado Windows 11 Pro de 64 bits e suporte de segurança integrado à placa-mãe via chip TPM 2.0 ativo.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Padrões de Interoperabilidade

6.1. Portas USB (tipo A e tipo C), saídas de vídeo digitais HDMI e/ou DisplayPort e interface de rede local Gigabit Ethernet (RJ-45).

Periféricos

6.2. Teclado padrão ABNT2 e mouse óptico, ambos ergonômicos e duráveis, com conexão USB ou sem fio.

Garantia Técnica

6.3. Serviços de garantia técnica integrada e suporte *On-Site* pelo período mínimo de 36 meses, prestados por técnicos devidamente capacitados.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Quantidade

7.1. 07 (sete) unidades de Microcomputadores completos (incluindo monitor de 24", teclado, mouse, sistema operacional proprietário e garantia *on-site* de 36 meses), classificados sob o código CATMAT 630955.

8. Levantamento de soluções

Soluções Identificadas

8.1.Foram levantadas as opções de mercado de microcomputadores de padrão corporativo no formato ultracompacto (Mini PC). Identificou-se que o mercado nacional dispõe de múltiplos fabricantes de grande porte capazes de atender plenamente aos requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos neste estudo, garantindo a ampla competitividade do certame e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

9. Análise comparativa de soluções

9.1. A opção pelo formato ultracompacto (MiniPC) foi comparada com gabinetes tradicionais tipo torre. O formato MiniPC demonstrou ser a única solução capaz de atender concomitantemente aos critérios de otimização de espaço físico nas bancadas de trabalho e de alta eficiência energética.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10.1. A utilização de computadores tradicionais de gabinete grande (torre) foi considerada inviável por não atender aos requisitos de otimização de espaço físico do Gabinete. A compra separada de componentes (computadores desvinculados dos monitores/periféricos) também se mostrou inviável por não garantir a total compatibilidade *plug-and-play* imediata e dificultar a gestão de garantia técnica.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1. O custo de aquisição unificado das estações completas com garantia integrada de 36 meses apresenta o melhor Custo Total de Propriedade (TCO), pois zera os custos da Administração com a compra de periféricos avulsos e elimina despesas com substituição de peças e manutenções corretivas terceirizadas durante os primeiros 3 anos.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

12.1. Fornecimento integral de Solução de TIC composta por 5 Microcomputadores tipo Mini PC com CPU superior a 8 núcleos, RAM superior a 8 GB, SSD 500 GB, Sistema Operacional proprietário, acompanhados de monitores de 24", teclados ABNT2, mouses ópticos e suporte técnico/garantia *on-site* por 36 meses.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R$): 61.449,50

O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ 61.449,50(sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos.).

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1. A especificação técnica detalhada assegura o suporte adequado aos sistemas de informação institucionais atuais, garante segurança nativa por hardware (TPM 2.0) e atende estritamente às condições adequadas de visibilidade e ergonomia da Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17).

15. Justificativa econômica da escolha da solução

15.1. A compra unificada gera economia de escala e simplifica a gestão de contratos ao vincular o hardware e os periféricos a um único fornecedor.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

16.1. Maior eficiência operacional no Gabinete do Comandante Militar do Nordeste, redução do tempo de resposta dos sistemas devido ao melhor desempenho do hardware, diminuição drástica de chamados de manutenção corretiva e total compatibilidade *plug-and-play* entre os componentes.

17. Providências a serem Adotadas

17.1. Emissão da Nota de Empenho (NE) para autorização do fornecimento, designação formal dos fiscais técnico, administrativo e requisitante para a rotina de recebimento provisório e definitivo.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na análise técnica e jurídica, a contratação é declarada, estando em plena conformidade como **VIÁVEL** Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para bens de pequeno valor, garantindo a celeridade e a economia processual necessária à administração pública

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LAURO AUGUSTO DE CASTRO JUNIOR
Data: 16/11/2026 11:20:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LAURO AUGUSTO DE CASTRO JUNIOR

Autoridade Máxima de TI

gov.br
Documento assinado digitalmente
OZIAS DA SILVA
Data: 13/11/2026 10:52:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

OZIAS DA SILVA

Requisitante